

**Considerando** o disposto no Art. 211, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988.

**Considerando** o disposto no Art. 70, Inciso I da Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

**Considerando** o disposto no Art. 25 da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

**Considerando** o Ofício nº 557/2022-SEMED datado no dia 28 de março de 2022.

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ARLENE DE ALMEIDA NASCIMENTO**, para o cargo de **ORIENTADOR ESCOLAR – URBANO**, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na **Escola Municipal SÃO MIGUEL**, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

3º - As remunerações que se trata está portaria, serão oriundas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB 70%).

Art. 4º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 5º - Este Ato retroage a data de 01/04/2022, de sua publicação, com revoguem-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE**

**JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá /AM

**MURILO LEITE MACIEL**

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador: G13XIHAPI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 313/2022-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 04 de abril de 2022.

**DISPÕE DA EXONERAÇÃO DA SERVIDORA (a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Ofício 618/2022-SEMED.

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **MARIA CACILDA PEREIRA DA CRUZ**, do cargo de **GESTOR ESCOLAR URBANO – PE 06**, de caráter comissionado na **Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 70%**.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de 01/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE**

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá /AM

**MURILO LEITE MACIEL**

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador: B8ENSCQKE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 301/2022-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 31 de março de 2022.

**DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o ofício 559/2022 de 28 de março de 2022.

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **PEDRO AFONSO MORAES DA SILVA**, do cargo de **Supervisor escolar – urbano**, de caráter comissionado na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de 31/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE**

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá /AM

**MURILO LEITE MACIEL**

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador: CUYSHVAXL

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **ALCIMAR P DA SILVA-ME**, CNPJ/MF nº 18.107.559/0001-80, como vencedora do referido certame, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**.

II – **ADJUDICAR** à referida empresa a execução dos serviços objeto da referida **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, no valor de **R\$ 105.484,14 (cento e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)**.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, em 08 de Abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 08 de Abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Carloneis Martins de Lima  
Código Identificador: 5XRNGVKVH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 016/2022-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa ESTRELA DE IPIXUNA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 31.403.410/0001-07, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022-SRP.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento do objeto do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022-SRP. ESTRELA DE IPIXUNA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI-EPP, no valor de R\$ 3.190.246,30 (Três milhões cento e noventa mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 06 de Abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Ipixuna, 06 de Abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Carloneis Martins de Lima  
Código Identificador: SXFD0P8M6

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 412/2022 – GAB/PMI**

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a disponibilidade do(a) servidor(a) LINDOMAR MARQUES DA SILVA, conforme informações da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Departamento de Pessoal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO, por ser direito adquirido, para o(a) servidor(a) LINDOMAR MARQUES DA SILVA, Matrícula 363-4A, admitido(a) em 18 de março de 1998, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social de Iranduba.

Art. 2º. A referida Licença será a contar do dia 04 (quatro) de abril de 2022 até o dia 03 (três) de julho de 2022.

Parágrafo Único – O(a) Servidor(a) deverá retornar ao trabalho no dia 04 (quatro) de julho de 2022, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.**

Irاندuba/AM, 07 de abril de 2022

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Irاندuba-Am

Publicado por:  
clemilda da silva falcão nunes  
Código Identificador: ZAF9EEBVR

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 121/2022 – GAB/PMI, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

*REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 435, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA, SOB O REGIME DE CREDENCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º e Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Irاندuba, Estado do Amazonas, e,

Considerando o parágrafo único do artigo 1º e artigo 8º, da Lei Municipal nº 435, de 09 de novembro de 2021, que determina a regulamentação da referida Lei no prazo de 30 (trinta) dias, para especificar, qualificar e definir os serviços de saúde a serem credenciados por iniciativa privada, definindo-se critérios e documentações necessárias para o credenciamento.

**DECRETA**

Art. 1º - A Lei Municipal nº 435, de 09 de novembro de 2021, que dispõe sobre a execução de ações e serviços de saúde pública através da participação da iniciativa privada, sob o regime de credenciamento e dá outras providências fica regulamentada de acordo com as disposições deste decreto.

Art. 2º - O cadastramento e credenciamento das pessoas jurídicas de direito privado, prestadoras de serviços de saúde e clínicas de diagnósticos no Município de Irاندuba serão efetuados pelo Departamento de Compras e Licitações, por meio de processo de chamada pública, devendo ser garantida a igualdade e isonomia de participação de todos os interessados.

Art. 3º - O cadastramento e credenciamento só poderão ser realizados após a verificação e constatação da insuficiência de serviços de saúde na rede de saúde pública municipal no atendimento da demanda.

Art. 4º - Para fins de participação no processo de chamada pública deverão os interessados comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, bem como comprovar, no que lhe couber e sem prejuízo da satisfação de outros requisitos que venham a ser definidos, estar apto, habilitado e autorizado a funcionar no exercício das atividades pretendidas, com inscrição e registro nos correspondentes órgãos próprios, apresentando, concomitantemente, declaração de:

I - conhecimento e aceitação das condições de remuneração na conformidade da Tabela de Valores a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde; e,

II - declaração de disposição e disponibilidade para prestar atendimento conforme as regras do Conselho Nacional de Saúde e da Comissão Tripartite de Saúde, obedecendo as disposições éticas e técnicas dos respectivos Conselhos Regionais e seguindo as normas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As exigências mínimas para fins de cadastramento e credenciamento de pessoa jurídica, de acordo com a especialidade dos serviços de saúde a serem prestados, será da seguinte forma:

a) Requerimento do interessado para o Credenciamento;

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - SRP**

**Objeto:** Confecção de uniformes e acessórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carauari/AM, através do sistema de registro de preços.

**Tipo:** Menor preço por item

**Data da abertura dos envelopes:** 27 de abril de 2022. Hora 14:00.

**Regência legal:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Informações:** O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 08 de abril de 2022.

**JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 84315

**Ipixuna****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **ALCIMAR P DA SILVA-ME**, CNPJ/MF nº 18.107.559/0001-80, como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

**II - ADJUDICAR** à referida empresa a execução dos serviços objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, no valor de R\$ **105.484,14** (cento e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, em 08 de abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 08 de Abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Protocolo 84460

**Lábrea****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022**; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022**, referente à licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**II - ADJUDICAR** em favor da empresa **A. DOS SANTOS RODRIGUES PEDROSA - EPP**, CNPJ nº. 15.573.247/0001-74, os itens **01 ao 84**, no valor total de **R\$ 1.556.255,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo.

**III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Lábrea, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Lábrea/AM, 11 de abril de 2022.

**GEAN CAMPOS DE BARROS**

Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Protocolo 84648

**Novo Aripuanã****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - PMA  
EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2022 - CPL**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Municipal de Novo Aripuanã, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** visando a seleção de propostas mais vantajosas para o seguinte certame:

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2022 - CPL/PMNA**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Construção e Veículo de Carga (Convênio nº. 915319/2021-Ministério da Defesa / Departamento do Programa Calha Norte-DPCN), que tem por objetivo oferecer apoio à Secretaria Municipal de Obras e Viação, assim como da população em geral do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o convênio, plano de trabalho e/ou termo de referência.

**Tipo:** Menor Preço por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

**Sessão:** A abertura da referida licitação ocorrerá no dia **25 (vinte e cinco) de abril de 2022 às 10h00 (horário de Brasília)**, através do endereço eletrônico [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br).

**Legislação aplicável:** A presente licitação reger-se á pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente pelos Decretos Federais 5.450/2005, 7.892/2013 e 10.024/19 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Em relação ao benefício de tratamento diferenciado, é aplicado o disposto na Lei Complementar 123/2006.

**Informações:** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br) ou poderão ser retirados no Portal da Transparência ([transparenciamunicipalaam.org.br/novoaripuaana](http://transparenciamunicipalaam.org.br/novoaripuaana)).

As propostas deveram obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Nomeado através do Portaria nº. 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, o Sr. Edon de Mesquita Machado, terá a função de Pregoeiro.

Novo Aripuanã (AM), 07 de abril de 2022.

**DOMINGOS GOMES DE SOUZA**

Presidente da CPL

Protocolo 84548

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

Inexigibilidade de licitação para a contratação de jurídica especializada para prestação de serviços continuados, técnicos e profissionais na recuperação e revisão de Receita Pública, a título de Royalties da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, visando Proposta de Ação Judicial, nos moldes das exigências estabelecidas no Projeto Básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIUPUANÁ, na condição de Ordenador de Despesa do Poder Executivo, CONSIDERANDO a necessidade de contratação de jurídica especializada, para prestação de Serviços Continuados, Técnicos e Profissionais na Recuperação e Revisão de Receita Pública, a título de Royalties da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, visando Proposta de Ação Judicial, nos moldes das exigências estabelecidas no Projeto Básico.

RESOLVE I - Declarar INEXIGÍVEL o processo licitatório para contratação de jurídica especializada, para prestação de Serviços Continuados, Técnicos e Profissionais na Recuperação e Revisão de Receita Pública, a título de Royalties da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, visando Proposta de Ação Judicial, nos moldes das exigências estabelecidas no Projeto Básico da Prefeitura Municipal de Novo Ariupuaná/AM, com fundamento no Art. 25, II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

II - AUTORIZAR a despesa com os serviços que trata o artigo anterior à empresa MARLI DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ Nº 43.695.829/0001-69). III - Registre-se, publique-se e certifique-se. Novo Ariupuaná/AM, 18 de março de 2022. JOICIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal.

EXTRATO CARTA CONTRATO Nº. 004/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIUPUANÁ. CONTRATADO: MARLI DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ Nº. 43.695.829/0001-69). OBJETO: Contratação de jurídica especializada, para prestação de Serviços Continuados, Técnicos e Profissionais na Recuperação e Revisão de Receita Pública, a título de Royalties da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, visando Proposta de Ação Judicial, nos moldes das exigências estabelecidas no Projeto Básico da Prefeitura Municipal de Novo Ariupuaná/AM. EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses contados da assinatura da ordem de serviços.

VIGÊNCIA: 16 (Dezesseis) meses contada da assinatura da carta contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores. Novo Ariupuaná, 18 de março de 2022. JOICIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa ALCOMAR P DA SILVA-ME, CNPJ/MF nº 18.107.558/0001-80, como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. II - ADJUDICAR à referida empresa a execução dos serviços objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, no valor de R\$ 105.484,14 (cento e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 08 de Abril de 2022. MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL.

PUBLICAÇÃO O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de ciência e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 08 de Abril de 2022. MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS 1º, 2º E 3º CONVOCAÇÃO

A Presidente do IET-AM INSTITUTO DE ENFERMEIROS INTENSIVISTAS DO AMAZONAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº 00.523.391/0001-29, NIRE 1320066259 no uso de suas atribuições, convoca seus 279 (duzentos e setenta e nove) sócios para a ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS, a ser realizada no dia 27 de abril de 2022 de forma virtual por meio da plataforma "Google Meet", em 1ª, 2ª e 3ª convocações, às 14:00hs, 14:30hs, 15:00hs, cujo link de acesso será enviado 10 (dez) minutos antes da primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório de Gestão 2021; - Balanço Patrimonial; - Destinação dos Lucros ou Prejuízos decorrentes de insuficiências de contribuições, para a cobertura das despesas da sociedade; - Parecer do Conselho Fiscal; Manaus, 10 de abril de 2022.

SUZANY TEIXEIRA, Assinado de forma digital por SUZANY TEIXEIRA DA DA SILVA:16543815434. Data: 2022.04.05 11:02:11 -0400'. SUZANY TEIXEIRA DA SILVA, Diretora Presidente IET-AM.

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOAÍARA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara do Município de Itacoatiara, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustível e derivados de petróleo, com critério de julgamento sendo MAIOR DESCONTO, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itacoatiara. DATA E HORÁRIO: 28 de abril de 2022, às 09:00hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Câmara Municipal de Itacoatiara localizada na sede à Avenida Parque, Nº 1452 - Iracy, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Itacoatiara-AM, 08 de abril de 2022. VALDELI BARBOSA ALVES, Presidente da CPL.

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOAÍARA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara do Município de Itacoatiara, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática, com critério de julgamento sendo o MENOR PREÇO, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itacoatiara. DATA E HORÁRIO: 29 de abril de 2022, às 09:00hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Câmara Municipal de Itacoatiara localizada na sede à Avenida Parque, Nº 1452 - Iracy, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Itacoatiara-AM, 08 de abril de 2022. VALDELI BARBOSA ALVES, Presidente da CPL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

7º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

FAÇO SABER que pretendo casar e apresentar os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil 1 - GELSON ROCHA DOS SANTOS de nacionalidade brasileira, solteiro, auxiliar de loja, nascido em Manacapuru, Estado do Amazonas, aos trinta (30) dias do mês de março (03) do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), domiciliado e residente na Rua Berquillo, Manaus, Estado do Amazonas, filho de Geicy Raimundo Marzales dos Santos e de Maria das Graças Rocha e ILZA PRINTES DIAS, de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, nascida em Odiós, Estado do Pará, aos dezesseis (17) dias do mês de abril (04) do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987), domiciliada e residente na Rua Berquillo, Manaus, Estado do Amazonas, filha de Ernesto Bentes Dias e de Maria do Carmo Printes Dias, Manaus, 6 de abril de 2022. 2 - PAULO RENAN PINHEIRO DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, nascido em Manaus, Estado do Amazonas, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1992), domiciliado e residente na Travessa 13 de Maio, Manaus, Estado do Amazonas, filho de José Douglas Ramos de Souza e de Maria do Rosário Pinheiro e ABIGAIL REGIA FERREIRA MIRANDA, de nacionalidade brasileira, solteira, comerciante, nascida em Manaus, Estado do Amazonas, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e um (2001), domiciliada e residente na Travessa 13 de Maio, Manaus, Estado do Amazonas, filha de Geribson Pimentel Miranda e de Luciana Régia Ferreira Miranda, Manaus, 6 de abril de 2022. 3 - CRISTIANO FERNANDES DA SILVA, de nacionalidade brasileira, divorciado, líder de tintas, nascido em Manaus, Estado do Amazonas, aos vinte (20) dias do mês de abril (04) do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981), domiciliado e residente na Rua Vicente Reis, Manaus, Estado do Amazonas, filho de Ronaldo Adalberto da Silva e de Olinda Fernandes da Silva e ANDREIA ZULITA DE SOUZA MELO, de nacionalidade brasileira, solteira, inspetora da qualidade, nascida em Manaus, Estado do Amazonas, ao primeiro (01) dia do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), domiciliada e residente na Rua Vicente Reis, Manaus, Estado do Amazonas, filha de Sebastião Carvalho de Melo e de Joclene Ferreira de Souza Melo, Manaus, 7 de abril de 2022. Se algum souber de algum impedimento que oponha o na forma da Lei, Raimundo José Pinheiro Guimarães, Escrevente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

30º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

FAÇO SABER que pretendo casar-se e, para tanto apresentarem todos os documentos exigidos Artigo 1.525, do Código Civil Brasileiro, os nubentes: 01- LUIZ RODRIGUES DE QUEIROZ e WANDER MÁRCIA DE ALMEIDA SANTOS, E.L.E., divorciado, funcionário público, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido a 10 de julho de 1948, residente Rua Antônio Passos de Miranda, 109, São Francisco - Manaus AM, filho de Cleandro Rodrigues de Queiroz e de Maria do Carmo Rodrigues de Queiroz ELA, solteira, autônoma, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascida a 27 de março de 1974, residente Rua Antônio Passos de Miranda 09, São Francisco - Manaus AM, filha de Wandu Guaromiro Pereira dos Santos e de Maria de Almeida dos Santos, 02- WILSON EDUARDO MONTEIRO SILVA e CARLA CHAYANNE HANEMANN, E.L.E., divorciado, comerciante, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido a 12 de outubro de 1977, residente Rua Rio Javan nº445, Apt301, Nossa Senhora das Graças - Manaus AM, filho de Wilson dos Anjos Silva e de Maria da Silva Monteiro ELA, solteira, empresária, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascida a 27 de outubro de 1989, residente Rua Rio Javan nº445, Apt301, Nossa Senhora das Graças - Manaus AM, filha de Edison Carlos Henemann e de Luiza Regina Lobato de Castro, 03- JANDER COELHO CINTRA e GISELENE CORREA MENDONÇA, E.L.E., solteiro, vendedor, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido a 13 de fevereiro de 1980, residente Rua das Perpetuas, 17, C-1, Jorge Teixeira - Manaus AM, filho de Zuldemir Thury Cintra e de Maria Onéide Teixeira Coelho ELA, solteira, vendedora, natural de Itacoatiara, Estado do Amazonas, nascida a 22 de dezembro de 1976, residente Rua das Perpetuas, 17, C-1, Jorge Teixeira - Manaus AM, filha de Sebastião Eurásio Mendonça e de Maria Marlene Corrêa Mendonça 04- FRANCISCO DE CANINDÉ DIAS GONÇALVES e MARIA DA CONCEIÇÃO TELES DE SOUZA, E.L.E., solteiro, autônomo, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido a 29 de agosto de 1962, residente Av São Jorge, 391, São Jorge -, filho de João Ferreira Gonçalves e de Alzimir Dias Gonçalves ELA, solteira, do lar, natural de Manacapuru, Estado do Amazonas, nascida a 10 de setembro de 1964, residente Av São Jorge, 391, São Jorge, filha de Acacio de Souza e de Avelino Teles de Souza. Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Manaus/AM, 08 de abril de 2022. Emir Ferreira Chacur- Oficial Titular

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS

A Sociedade dos Enfermeiros de Urgência e Emergência do Amazonas LTDA-COOPENRE, situada na Rua Cine Odeon, nº 1 Quadra D, Conjunto Abílio Nery, Barro Adnanópolis, CEP 69575-815, nesta cidade de Manaus-AM inscrita no CNPJ sob nº 03.463.549/0001-00, NIRE Nº 1320063939-11, convoca seus 180 (Cento e oitenta) Sócios para Assembleia dos Sócios que ocorrerá no dia 28 de Abril de 2022 (quinta-feira) a ser realizada na sede da COOPENRE, sito em Rua Cine Odeon, nº 1, Quadra D, Conjunto Abílio Nery, Barro Adnanópolis, CEP 69575-815, em 1ª chamada às 18:00hs; 2ª chamada às 18:30hs e 3ª e última chamada às 19:00hs para deliberarem as seguintes pautas do dia:

- 1. Informes; 2. Prestação de contas da Diretoria, compreendendo três pontos: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo dos lucros apurados ou dos prejuízos decorrentes das insuficiências das atribuições, para cobertura das despesas da Sociedade; 3. Destinação dos lucros apurados ou raios dos prejuízos, quando houver, decorrentes das insuficiências das atribuições para cobertura das despesas da Sociedade, delimitando-se no primeiro caso, as parcerias para os fundos obrigatórios; 4. Fixação em níveis módicos e quando for o caso o pró-labore para a Diretoria, Responsável Técnico e Assessorias, quando for o caso, pelo comparecimento às respectivas reuniões; 5. Eleição para os cargos da Diretoria, Triênio Julho/2022 a junho/2025; 6. O que mais houver.

ELIACY DE LIMA CARVALHO, Diretora Presidente COOPENRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

2º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

FAÇO SABER que pretendo casar-se e apresentar os documentos exigidos pelo Artigo 1.525 e inciso do Código Civil Brasileiro, as pessoas de: FLEURY MELO DE OLIVEIRA SANTOS e LUCENA BEZERRA RIBEIRO, sendo o pretendente solteiro, Militar, nascido em 03-05-1984, natural de Rio de Janeiro, natural de Rio de Janeiro residente em CD Res. João Mário, ZONA 05, Nossa Senhora das Graças, Manaus, filho de Manoel Souza de Oliveira Santos e de Kelly Mele de Oliveira Santos, e a pretendente, solteira, Advogada, nascida em 01-05-1964, natural de Lima, Estado do Norte residente em CD Res. João Mário, Nossa Senhora das Graças, Manaus, filha de Alberto Ribeiro de Lima e de Lucélia Augusta Freitas Ribeiro de Lima, MARCELO DANTE DE OLIVEIRA e VALDEIRANE LIBORIO DA SILVA, sendo o pretendente, solteiro, industrial, nascido em 22-08-1950, natural de Manaus, Estado do Amazonas, residente em Rua Waldemar Sholz, São Lázaro, Manaus, filho de Hooana Ludlau de Oliveira e de Valéria Mendonça Dantas, e a pretendente, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 10-11-1969, natural de Itacoatiara, Estado do Amazonas, residente em Rua Waldemar Sholz, São Lázaro, Manaus, filha de Valdeir Teixeira da Silva e de Raimunda Libório da Silva. Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Livro o presente Edital para ser afixado em lugar de costume e sera colado uma vez na imprensa local desta cidade. Manaus/AM, 08 de abril de 2022. Maria da Graça de Miranda Sales, Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

8º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

FAÇO SABER a todos que pretendo casar-se e apresentar os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: 1 - AUCILEIA, nascida em 17-11-1969, natural de Manaus, Estado do Amazonas, residente em Rua Vicente de Moraes, 84 - Manaus-AM, filha de Jamy de Carvalho Campos e de Maria Cinde Conceição Campos; 2 - RAFAEL DA SILVA FERREIRA e MAEVELLYN ARCHES, nascido em 25-08-1995, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Santa Inês, 9 - Manaus-AM, filho de Ruzvel Rezec Ferreira e de Maria Jocileine Ferreira da Silva; 3 - ROBERT SILVA E SILVA e ELISSANDRA FERREIRA, sendo o pretendente, solteiro, técnico de segurança no trabalho, nascido em 08-12-1999, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Santa Inês, 9 - Manaus-AM, filha de Rubetone Moraes Carvalho e de Rejane Beneditina Acoz; 3 - ROBERT SILVA E SILVA e ELISSANDRA FERREIRA, sendo o pretendente, solteiro, industrial, nascido em 23-11-1995, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Manuel Cardoso, 22 - Manaus-AM, filho de Higinio Augusto da Silva Neto e de Eulmira da Silva Libório e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 12-03-1995, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Manuel Cardoso, 22 - Manaus-AM, filha de José Arivan Pereira Lopes e de Rosimere Mathias da Silva; 4 - ARISTO SOARES DO ROSÁRIO e DICREMA MARCELA ABREU DO ROSÁRIO, sendo o pretendente, divorciado, servidor público, nascido em 24-04-1975, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Avenida José Arimatéa, 1001 - Manaus-AM, filho de Arístides do Rosário e de Maria Auxiliadora Soares do Rêgo, e a pretendente, divorciada, nascida em 17-11-1969, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Avenida José Arimatéa, 1001 - Manaus-AM, filha de Aluizio Corrêa da Silva e de Maria Amy Abreu da Silva; 5 - WENDEL FERREIRA FERREIRA e REBECA SUSSY DA SILVA COSTA, sendo o pretendente, divorciado, encarregado de operação, nascido em 28-12-1974, natural de Itacoatiara, Estado do Amazonas residente em Rua São Pedro, 173 - Manaus-AM, filho de Advonides Alves Fernandes e de Doralci Ferreira Fernandes; 6 - WENDEL FERREIRA FERREIRA e REBECA SUSSY DA SILVA COSTA, sendo o pretendente, divorciado, nascido em 28-12-1974, natural de Itacoatiara, Estado do Amazonas residente em Rua São Pedro, 173 - Manaus-AM, filho de Advonides Alves Fernandes e de Doralci Ferreira Fernandes; 7 - NEYMAR COSTA MILLER e NAJARA ROSA MARTINS SOARES, sendo o pretendente, divorciado, médico, nascido em 15-02-1980, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Travessa Borborema, 10 - Manaus-AM, filho de Esmar Barrera Miller e de Norma Luiz Costa Miller; e a pretendente, solteira, nascida em 28-02-1988, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Travessa Borborema, 10 - Manaus-AM, filha de Agnaldo Teixeira Soares e de Maria de Nazarete Martins Soares; 7 - WAGNER SILVEIRA DE SOUZA e NATHÁLIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, sendo o pretendente, solteiro, administrador, nascido em 19-07-1990, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em CD Res. Weekend Club, 1401 - Manaus-AM, filho de Valmor José de Souza e de Joelson Gomes Sabeira de Souza, e a pretendente, solteira, arquiteta, nascida em 21-09-1993, natural de São Luis, Estado do Maranhão residente em CD Res. Weekend Club, 1401 - Manaus-AM, filha de Israel James Cullim de Oliveira e de Arnyede Bura Ferreira de Oliveira; 8 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO e INGRID SOBRINHO DODD, sendo o pretendente solteiro, nascido em 09-03-1986, natural de São Carlos, Estado do Rio de Janeiro residente em CD. Plaza Del Rey, 202 - Manaus-AM, filho de Carlos de Almeida e de Elaine Messias do Nascimento; e a pretendente, solteira, advogada, nascida em 05-12-1990, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em CD. Plaza Del Rey, 202 - Manaus-AM, filha de Carlos Alberto Dodd e de Jane Ery Conceição Godinho; 9 - LUIZ DE CARLOS FERREIRA SOUZA e DEBORA THAIS CARVALHO MELO, sendo o pretendente, solteiro, designador fiscal, nascido em 14-01-1997, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Av. Constantino Nery, 2503 - Manaus-AM, filho de Luiz Gonzaga Guedes de Oliveira Junior e de Sandra Conceição Corvoe, e a pretendente, solteira, publicitária, nascida em 22-04-1994, natural de Caruaru, Estado do Maranhão residente em R. Josue C de Souza, 192 - Manaus-AM, filha de Claudio Cesar Nunes Melo e de Eliana Maria de Jesus Melo; 10 - LINO JORGE SILVA DE SA e GILDA DE FÁBIA BILCATTI OLIVEIRA, sendo o pretendente, solteiro, alvoreite, nascido em 23-01-1992, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em R. PROFª Heloisa Monteiro, 86 - Manaus-AM, filho de Manoel Jorge Cardoso de Azeiteiro e de Heloisa Monteiro de Souza, e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 10-12-1996, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em R. PROFª Heloisa Monteiro, 86 - Manaus-AM, filha de Pedro Sérgio Oliveira da Silva e de Luciano de Faria Bicalho Rodrigues Oliveira; 11 - ISA CARLOS DA CUNHA CASTELO e MANOELA EVELYN PAES MAGALHÃES, sendo o pretendente, solteiro, profissional liberal, nascido em 27-05-1992, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em R. Nelson Pereira, 173 - Manaus-AM, filho de Isaac Carlos da Silva Castelo e de Cláudia Manóelia Melo da Cunha e a pretendente, solteira, empresária, nascida em 22-12-1991, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em R. Nelson Pereira, 173 - Manaus-AM, filha de Manoel de Jesus Almeida de Aguiar e de Graciele Maria de Souza Paes. Se algum souber de algum impedimento, que oponha-o na forma da lei. Manaus, 08 de abril de 2022. Daniele da Silva Sousa - Escrevente